

Fundão, 21 de março de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 22/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2022

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA ATENDIMENTO AO POSTO

DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando resposta

Ação realizada: Não respondido

Descrição:

ÀComissão de Justiça e Redação,

Encaminho os autos para manifestação da presente comissão, haja vista a expedição do Ofício GP-CMF nº 42/22, ocorrida em 21/02/2022, no qual foi solicitado ao Prefeito as informações relacionadas no ofício CJR-CMF nº 01/2022.

Ocorre que, desde então não houve manifestação por parte do Poder Executivo quanto ao envio das informações requeridas.

Assim, considerando o decurso de prazo previsto no art. 55, XIV, da LOM, e conisderando a previsão do art. 68 do Regimento Interno, seguem os autos para as providências que julgarem necessárias.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA Presidente

